

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-005/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 024/000161/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, do outro lado, lado SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.154.533/0001-41, neste ato representada pela Sra. ALICE LIMA DO LAGO, inscrito no CPF sob o nº 054.585.597-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semaforica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Edital de Licitação e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 024/000543/2019 e 024/000161/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 1.335.700,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
190	17/01/2022	R\$ 355.000,00	2401	15	451	0032	2409	3.3.90.39.02	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
FOLHA 07 DE 28 101/2022



Número do Processo Administrativo	024/000161/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 020/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/02/2022
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.335.700,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 190, emitida em 17/01/2022, no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semaforica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços, conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Edital de Licitação e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 024/000543/2019 e 024/000161/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-005/2022

Fls.: 013/015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-001/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** E, DE OUTRO LADO, **SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. **ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, policial militar, portador da carteira de identidade nº 50810, expedida pela PMERJ, inscrito no CPF sob nº 975.289.517-49 e, de outro lado, **SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 05.154.533/0001-41, com sede na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, nº 999, Sala 207, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.010-002, neste ato representada pela Sra. **ALICE LIMA DO LAGO**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 12801388-5, expedida pelo DIC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.585.597-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 024/000543/2019 e 024/000161/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-001/2021	03/02/2021	03/02/2022

oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a **prestação de serviços de manutenção corretiva da rede de sinalização semafórica do município de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de materiais e a disponibilização de equipamentos e de pessoal especializado para a perfeita execução dos serviços,**

conforme as condições e especificações contidas no Termo de Referência, Edital de Licitação e demais documentos constantes nos Processos Administrativos nº 024/000543/2019 e 024/000161/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é R\$ 1.335.700,00 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil e setecentos reais), conforme constante nos Processos Administrativos nº 024/000543/2019 e 024/000161/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
190	17/01/2022	R\$ 355.000,00	2401	15	451	0032	2409	3.3.90.39.02	100

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2021, assinado em 03/02/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 020/2020, nos moldes da Lei 10.520/02, constante no Processo Administrativo respectivo.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2022.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública



SEPLAQUE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME
ALICE LIMA DO LAGO
Representante Legal

